



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024

### PROCESSO Nº 053/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024.

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 10 do mês de julho de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, nº. 250, Vasco Lopes, Papagaios, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. licitacao@papagaios.mg.gov.br, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 053/2024 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **GIGANTECH SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA** localizado na rua Rua Gabriel Oliveira, nº 82 no bairro Centro, na cidade de Papagaios, estado de MG, cujo CNPJ é 40 516 483/0001-04, neste ato representado por Selma Teresinha de Resende Gonçalves, conforme quadro abaixo:

| <b>Lote 1</b>   |                              |                |              |
|---|------------------------------|----------------|--------------|
| LOTE 01   |                              |                |              |
| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade         | Unitário Final | Sub Total    |
| APARELHO TELEFONICO COM FIO:Modo: tom e pulsoEspera musicalMinimo de 3 tipos de volumes e 3 memorias dediscagem rapidaTeclas: mute, pause, redial e flashCompativel com centrais publicas e pabxAlimentacao minimo de 2 baterias aaPosicoes de mesa e paredeGarantia do fornecedor: 12 meses.   | 50,00<br>UNIDADE             | R\$ 50,41      | R\$ 2.520,50 |
| <b>Marca:</b> ELGIN   | <b>Fabricante:</b> ELGIN     | <b>Modelo:</b> |              |
| APARELHO DE TELEFONE DIGITAL SEM FIO:Frequencia 1,9 ghzCor pretoCom identificador de chamadasDistancia fora da base de ate 50 metrosMemoria/registros dos 5 ultimos numeros discados e 10numeros identificadosDuracao da bateria com o telefone fora da base de ate100horasRediscagemBloqueio de tecladoQuantidade de ramais expansiveis (5)Funcao de chamada em esperaTeclado luminosoAjuste de volume da campainhaTimer e localizador do foneBivoltTecnologia multi ramal digitalExpansivel ate 5 ramais. | 50,00<br>UNIDADE             | R\$ 113,41     | R\$ 5.670,50 |
| <b>Marca:</b> INTELBRAS   | <b>Fabricante:</b> INTELBRAS | <b>Modelo:</b> |              |

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ELDER GERALDO DE RESENDE GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/19E4-0320-EDFD-2BE9> e informe o código 19E4-0320-EDFD-2BE9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

|  |                              |                |               |
|--|------------------------------|----------------|---------------|
| APARELHO TELEFONICO IP:Display grafico com luz de fundo 128 x 32 pixelsProtocolo sipQualidade de audio em hdSuporte a uma conta sipSuporte a poe ieee802.3afTecla de menuViva-voz com sinalizacao por ledTecla para correio de voz com sinalizacao por ledTecla de sigilo (mute) com sinalizacao por ledTecla para atendimento via headset com sinalizacao por ledTeclas para ajuste de volume de audio e campainhaTecla flash e rediscarConector exclusivo para utilizacao de headset rj92 portas ethernet de 10/100mbpsSuporte a vlanGarantia de qualidade na voz com suporte a qosPossibilidade de instalacao em mesa ou paredeFonte alimentacao inclusaSoftware gratuito com suporte em portugues napagina do fabricante:(Marca de referencia Intelbras ou Yealink). | 300,00<br>UNIDADE            | R\$ 252,03     | R\$ 75.609,00 |
| <b>Marca:</b> INTELBRAS  | <b>Fabricante:</b> INTELBRAS | <b>Modelo:</b> |               |
| <b>Total Lote 1</b>  | x1                           | R\$ 83.800,00  |               |

| <b>Lote 2</b>  |                              |                |              |
|--|------------------------------|----------------|--------------|
| LOTE 02  |                              |                |              |
| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade         | Unitário Final | Sub Total    |
| MOUSE SEM FIO:Resolucao: 1000dpi ou superiorTipo de sensor: opticoCor: pretoTipo de conexao: receptor sem fio usbQuantidade minima de botoes: 3Compatibilidade com windows 11 ou versao maisatualizadaStandby desligamento automaticoAlimentacao: pilhas ou usb recarregavelOrientacao da mao: ambidestroAcompanha receptor usbHomologacao anatel. | 100,00<br>UNIDADE            | R\$ 40,00      | R\$ 4.000,00 |
| <b>Marca:</b> EXBOM  | <b>Fabricante:</b> EXBOM     | <b>Modelo:</b> |              |
| TECLADO SEM FIO:Layout: qwertyIdioma: portugues brasil abntAlcance sem fio: aproximadamente 10 mTipo de conexao: receptor sem fio usbAlimentacao: pilhas ou usb recarregavelTeclado numerico: simStandby desligamento automatico107 teclas ou superiorAcompanha receptor sem fio USBHomologacao anatel.  | 100,00<br>UNIDADE            | R\$ 90,00      | R\$ 9.000,00 |
| <b>Marca:</b> MONOCRON   | <b>Fabricante:</b> MONOCRON  | <b>Modelo:</b> |              |
| MOUSE COM FIO:modelo convencionalResolucao: 1200dpi ou superiortipo de sensor: opticoCor: pretoTipo de conexao: usb 2.0quantidade de botoes: 3comprimento minimo do cabo: 1mcompatibilidade com windows 11 ou versao maisatualizadaorientacao da mao: ambidestro.  | 100,00<br>UNIDADE            | R\$ 15,00      | R\$ 1.500,00 |
| <b>Marca:</b> BASIC  | <b>Fabricante:</b> BASIC     | <b>Modelo:</b> |              |
| TECLADO COM FIO:Modelo convencionalLayout: qwertyIdioma: portugues brasil abntTipo de conexao: usb 2.0Cor: pretoComprimento minimo do cabo: 1mcompatibilidade com Windows 11 ou versao maisatualizadaTeclado numerico: sim107 teclas ou superior.  | 150,00<br>UNIDADE            | R\$ 25,00      | R\$ 3.750,00 |
| <b>Marca:</b> BRAZIL PC  | <b>Fabricante:</b> BRAZIL PC | <b>Modelo:</b> |              |
| FILTRO DE LINHA BIVOLT:Com fusivel de segurancaQuantidade minima de tomadas femea: 6 padraobrasil nbr 14136Amperagem: 10a ou superiorChave de on/offTomada de alimentacao macho: padrao brasil nbr14136  | 150,00<br>UNIDADE            | R\$ 29,00      | R\$ 4.350,00 |
| <b>Marca:</b> ELETRO G2  | <b>Fabricante:</b> ELETRO G2 | <b>Modelo:</b> |              |
| CANETA CONTROLE APONTADOR PARAAPRESENTACOES:Conectividade: wirelessCompativel com windows 11 ou versoes maisatualizadasPlugplayAcompanha receptor sem fio usbDistancia minima: 10mAlimentacao: pilha ou bateria recarregavelLaser apontador vermelhoMinimo 3 botoes: avancar, voltar e ativar laserpointer.  | 10,00<br>UNIDADE             | R\$ 40,00      | R\$ 400,00   |

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ELDER GERALDO DE RESENDE GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/19E4-0320-EDFD-2BE9> e informe o código 19E4-0320-EDFD-2BE9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

|   |                            |                   |            |               |
|---|----------------------------|-------------------|------------|---------------|
| <b>Marca:</b> BRIWAX  | <b>Fabricante:</b> BRIWAX  | <b>Modelo:</b>    |            |               |
| LEITOR DE BOLETOS BANCARIOS:Laser: omnidirecionalInterfaces: usbPadroes de codigos micr: cmc-7.   |                            | 10,00<br>UNIDADE  | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00  |
| <b>Marca:</b> EXBOM   | <b>Fabricante:</b> EXBOM   | <b>Modelo:</b>    |            |               |
| LEITOR DE CODIGO DE BARRAS:Caracteristicas opticas: laser 600 a 660 nmDistacia de leitura: de 1,3 25cmLargura de janela: ate 120mmResolucao: 4 mils ou menorVelocidade do scanner: minimo de 150 scans/segundoContraste: permite leitura de reflexao de 30%Leitura: bidirecionalTamanho minimo do cabo: 2,0mIndicador sonoroNivel de luminosidade minima: 60000 luxSimbologias suportadas: code 39/ full ascii, codabar,pharma code, industrial 2 of 5, intercalado 2 de 5,matrix 2 de 5, code de 93, code 128, ean 128, msi, ean 8& 13, upca & e, plessey suporte: para leituraautomatica e leitura auto-sense interface: usb. |                            | 10,00<br>UNIDADE  | R\$ 200,00 | R\$ 2.000,00  |
| <b>Marca:</b> Argox   | <b>Fabricante:</b> Argox   | <b>Modelo:</b>    |            |               |
| PENDRIVE 64GB:capacidade de armazenamento de 64gbConectividade usb 2.0Tipo de conector: usbVelocidade de leitura 15 mb/s ou superiorVelocidade de gravacao 15 mb/s ou superiorCertificacao usb implementers forum (usb-if)(marca de referencia kingston ou sandisk).  |                            | 150,00<br>UNIDADE | R\$ 40,00  | R\$ 6.000,00  |
| <b>Marca:</b> SANDISK   | <b>Fabricante:</b> SANDISK | <b>Modelo:</b>    |            |               |
| CARTAO DE MEMORIA 64GB CLASSE 10:capacidade de armazenamento de 64gbClasse de velocidade: 10Formato do cartao: microsdxcVelocidade de leitura 80 mb/s ou superiorVelocidade de gravacao 80 mb/s ou superiorInterface: uhs-iInclui adaptador sdCertificacao usb implementers forum (usb-if).(marca de referencia kingston ou sandisk).   |                            | 30,00<br>UNIDADE  | R\$ 60,00  | R\$ 1.800,00  |
| <b>Marca:</b> SANDISK   | <b>Fabricante:</b> SANDISK | <b>Modelo:</b>    |            |               |
| HD EXTERNO 1TB:Capacidade de armazenamento: 1tbtamanho: 2.5Compatibilidade com windows 11 ou superiorInterface de conexao: usb3.0Cabo usb inclusoVelocidade de rotacao: 5400rpmtemperatura de operacao: 5°C - 40°CResistente a choques(marca de referencia western digital e seagate).  |                            | 50,00<br>UNIDADE  | R\$ 300,00 | R\$ 15.000,00 |
| <b>Marca:</b> KNUP  | <b>Fabricante:</b> KNUP    | <b>Modelo:</b>    |            |               |
| HD EXTERNO 2TB:Capacidade de armazenamento: 2tbtamanho: 2.5Compatibilidade com windows 11 ou superiorInterface de conexao: usb3.0Cabo usb inclusoVelocidade de rotacao: 5400rpmtemperatura de operacao: 5°C - 40°CResistente a choques(marca de referencia western digital e seagate).  |                            | 20,00<br>UNIDADE  | R\$ 500,00 | R\$ 10.000,00 |
| <b>Marca:</b> Western   | <b>Fabricante:</b> Western | <b>Modelo:</b>    |            |               |
| ADAPTADOR WIFI USB:Antena externa: naoSistema plugplayCompatibilidade com Windows 11 ou versoesatualizadasConexao: usb.   |                            | 20,00<br>UNIDADE  | R\$ 20,00  | R\$ 400,00    |
| <b>Marca:</b> 802.11N   | <b>Fabricante:</b> 802.11N | <b>Modelo:</b>    |            |               |
| PLACA DE SOM USB:Tipo: externaInterface: usb1 saida de som stereo p2Compativel com Windows 11 ou versoes maisatualizadas1 entrada de microfone p2.  |                            | 20,00<br>UNIDADE  | R\$ 20,00  | R\$ 400,00    |
| <b>Marca:</b> EXBOM   | <b>Fabricante:</b> EXBOM   | <b>Modelo:</b>    |            |               |
| CABO DE ENERGIA:modelo: cabo de energia flexivel para fonte atxcompativel com tomada padrao brasil nema 5/15 nbr 14136Tamanho minimo: 1,8Corrente minima: 10 <sup>3</sup> .   |                            | 20,00<br>UNIDADE  | R\$ 15,00  | R\$ 300,00    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

|  |                               |                |               |
|--|-------------------------------|----------------|---------------|
| <b>Marca:</b> EXBOM  | <b>Fabricante:</b> EXBOM      | <b>Modelo:</b> |               |
| CABO VGA:tipo de conexao de saida e entrada: vga 15 pinos deniquelgenero das conexoes de saida e entrada: machotamanho minimo: 1,80cmquantidade de filtros: 2.   | 20,00 UNIDADE                 | R\$ 15,00      | R\$ 300,00    |
| <b>Marca:</b> DTL  | <b>Fabricante:</b> DTL        | <b>Modelo:</b> |               |
| CABO USB IMPRESSORA:tipo de conexao de saida: usb 2.0 ou superiorTipo de conexao de entrada: usb-btamanho minimo: 1,5mvelocidade minima de transferencia de dados: 1mbpsCor: pretoquantidade de filtros: 2.  | 20,00 UNIDADE                 | R\$ 15,00      | R\$ 300,00    |
| <b>Marca:</b> DTL  | <b>Fabricante:</b> DTL        | <b>Modelo:</b> |               |
| SUPORTE ARTICULADO PARA TELAS:Com Amortecedor Pistao a GasCompativel com montagem em mesa e bancada comou sem furacaoGiratorio para posicionar tela na horizontal ouverticalInclinavelPadroes VESA: 75x75mm a 100x100mmTamanho de tela compativel: de 17" a 27"  | 20,00 UNIDADE                 | R\$ 300,00     | R\$ 6.000,00  |
| <b>Marca:</b> ELG  | <b>Fabricante:</b> ELG        | <b>Modelo:</b> |               |
| MOUSE ERGONOMICO VERTICALResolucao: 2400dpi ou superiorTipo de sensor: opticoCor: pretoTipo de mouse: verticalAlcance minimo 10mTipo de conexao: receptor sem fio usbQuantidade minima de botoes: 3Compatibilidade com windows 11 ou versao maisatualizadaStandby desligamento automaticoAlimentacao: usb-c recarregavelOrientacao da mao: ambidestroAcompanha receptor usbHomologacao anatel.         | 20,00 UNIDADE                 | R\$ 250,00     | R\$ 5.000,00  |
| <b>Marca:</b> Delux  | <b>Fabricante:</b> Delux      | <b>Modelo:</b> |               |
| WEBCAM USB:Resolucao maxima: 1080p/30 qps - 720p/30qpsMegapixels da camera: 3Tipo de foco: Foco automaticoTipo de lente: VidroMinimo 2 microfones integrados: ESTEREOAlcance de microfone: Ate 1 mCampo de visao (CDV) diagonal: 78°Zoom digital: 1.2xCorrecao automatica de luz HDCompatibilidade com windows 11 ou versao maisatualizadaCabo USB-A de 1,5 ou superior.(marca de referencia Logitech) | 20,00 UNIDADE                 | R\$ 160,00     | R\$ 3.200,00  |
| <b>Marca:</b> Logitech   | <b>Fabricante:</b> Logitech   | <b>Modelo:</b> |               |
| CABO HDMI 10 METROS:Proteacao blindagemConector de entrada: HDMIconector de saida: HDMIGenero do conector de entrada: MachoGenero do conector de saida: MachoComprimento minimo do cabo: 10mQuantidade minima de filtros: 2  | 20,00 UNIDADE                 | R\$ 40,00      | R\$ 800,00    |
| <b>Marca:</b> GOLDEN SUN   | <b>Fabricante:</b> GOLDEN SUN | <b>Modelo:</b> |               |
| CABO HDMI:Proteacao blindagemConector de entrada: HDMIconector de saida: HDMIGenero do conector de entrada: MachoGenero do conector de saida: MachoComprimento do cabo: minimo 1,5m  | 50,00 UNIDADE                 | R\$ 10,00      | R\$ 500,00    |
| <b>Marca:</b> DTL  | <b>Fabricante:</b> DTL        | <b>Modelo:</b> |               |
| MOUSEPAD ERGONOMICO:AntiderrapanteCom apoio de pulsoMaterial: Neoprene, borracha, poliester.   | 100,00 UNIDADE                | R\$ 30,00      | R\$ 3.000,00  |
| <b>Marca:</b> EXBOM  | <b>Fabricante:</b> EXBOM      | <b>Modelo:</b> |               |
| <b>Total Lote 2</b>  |                               | x1             | R\$ 79.100,00 |

**Lote 5**

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ELDER GERALDO DE RESENDE GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/19E4-0320-EDFD-2BE9> e informe o código 19E4-0320-EDFD-2BE9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

LOTE 05

| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade    | Unitário Final | Sub Total      |
|--|-------------------------|----------------|----------------|
| COMPUTADOR DESKTOP I7:MONITOR LED 21,5 POLEGADASTipo de resolucao: full hdResolucao: 1920px-1080px ou superiorConexoes de entrada: vga e hdmiBrilho: 200 cd/m <sup>2</sup> ou superiorFONTE INTERNACompavel com montagem vesaCabo de alimentacao inclusoCabo VGA ou HDMI inclusoTaxa de atualizacao recomendada: 75 hzProporcao da tela: 16:9.PROCESSADOR:Nucleos e Threads: 8 nucleos e 16 threads, utilizandoa tecnologia Hyper-Threading.Frequencia de Clock. Frequencia base de 3.6 GHz, comcapacidade de atingir ate 5.0 GHz em Turbo Boost Max3.0.Graficos Integrados Intel UHD Graphics 750.Litografia de 10 nanometros SuperFin.Suporte a memoria DDR4 com velocidades de ate3200 MHz.Soquete LGA 1200.TDP de 125 watts.(processador de referencia INTEL I7)PLACA MAE:Placa mae compavel com processador e memorialistados no itemPlaca de rede 10/100/1000 onboardCapacitores solidos.GABINETE:Cor: PretoConexoes de audio e microfone frontais instaladas                | 60,00<br>UNIDADE        | R\$ 3.100,00   | R\$ 186.000,00 |
| <b>Marca:</b> KMEX   | <b>Fabricante:</b> KMEX | <b>Modelo:</b> |                |
| COMPUTADOR DESKTOP I5:MONITOR LED 21,5 POLEGADASTipo de resolucao: full hdResolucao: 1920px-1080px ou superiorConexoes de entrada: vga e hdmiBrilho: 200 cd/m <sup>2</sup> ou superiorFONTE INTERNACompavel com montagem vesaCabo de alimentacao inclusoCabo VGA ou HDMI inclusoTaxa de atualizacao recomendada: 75 hzProporcao da tela: 16:9.PROCESSADOR:Nucleos e Threads: 6 nucleos e 12 threads, oferecendoum equilibrio entre desempenho em multitarefa eficiencia.Frequencia de Clock: Frequencia base de 3.2 GHz, coma capacidade de atingir ate 4.6 GHz em Turbo Boost,proporcionando um bom desempenho em diversascargas de trabalho.Litografia: Fabricado com processo de litografia de 10nanometros SuperFin, visando eficiencia energetica edesempenho.Suporte a Memoria: Oferece suporte a memoria DDR4com velocidades de ate 3200 MHz, proporcionandouma largura de banda solida para operacoes dememoria.Cache L3: Inclui 12 MB de cache L3, permitindo acesso      | 60,00<br>UNIDADE        | R\$ 2.500,00   | R\$ 150.000,00 |
| <b>Marca:</b> KMEX   | <b>Fabricante:</b> KMEX | <b>Modelo:</b> |                |
| COMPUTADOR DESKTOPPROCESSADOR:Nucleos e Threads: 4 nucleos e 8 threads,proporcionando capacidade de processamentomultitarefa eficiente.Frequencia de Clock: Frequencia base de 3.0 GHz, coma capacidade de atingir ate 4.1 GHz em situacoes decarga mais leve.Litografia: Fabricado com processo de litografia de 14nanometros, visando eficiencia energetica edesempenho.Suporte a Memoria: Oferece suporte a memoria DDR4com velocidades de ate 2666 MHz, proporcionandouma boa largura de banda para operacoes dememoria.Cache L3: Inclui 6 MB de cache L3, ajudando no acesorapido a dados frequentemente usados pelos nucleos.Graficos Integrados: Possui graficos integrados paratarefas visuais basicas, oferecendo uma solucao all-in-one para usuarios com necessidades graficasmoderadas.TDP (Thermal Design Power): TDP de 65 watts,visando eficiencia termica e operacao silenciosa.(processador de referencia INTEL I3)PLACA MAE:Placa mae compavel com processador e | 60,00<br>UNIDADE        | R\$ 1.500,00   | R\$ 90.000,00  |
| <b>Marca:</b> KMEX   | <b>Fabricante:</b> KMEX | <b>Modelo:</b> |                |

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ELDER GERALDO DE RESENDE GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/19E4-0320-EDFD-2BE9> e informe o código 19E4-0320-EDFD-2BE9







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

|  |                             |                |              |                |
|--|-----------------------------|----------------|--------------|----------------|
| NOTEBOOK:Tela 15,6" fhd (1920x1080)Processador: intel core i7 10ª geracao ou superiorMemoria ram 16 gb ddr4 26667 mhzArmazenamento: Ssd 256 gb ou superiorPlaca de video 2 gbAlto falante stereoCamera com microfone integradoBateria de minimo 2 celulasPortas: conector de energia, combo jack paramicrofone/headset,Minimo 3 entradas usb1 saida HDMITeclado padrao brasileiro com teclado numerico(portugues br)Dispositivo apontador touchpadConectividade wireless e bluetoothCores: preto ou prataGarantia minima de 12 meses.Sistema operacional microsoft windows 10 pro ou superior, com licenca vitalicia ativada originalAcompanha fonte de energia original do equipamentoHomologacao anatel(marcas de referencia Samsung e Lenovo)   |                             | 20,00 UNIDADE  | R\$ 3.000,00 | R\$ 60.000,00  |
| <b>Marca:</b> LENOVO   | <b>Fabricante:</b> LENOVO   | <b>Modelo:</b> |              |                |
| TABLETprocessador octa-core de 2ghzresolucao da tela de 1920px x 1200pxcom leitor micro-sdpossui gpsmemoria interna expansivel ate 1 tb com fonteexternaconexao de carga tipo usb-cinclui cabo usb-cfonte de alimentacao original para recarga dabateriatamanho do display: 10.4conectividade- versao de usb: usb 2.0.- wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g + 5ghz, vht80 mu-mimo.- versao de bluetooth: bluetooth v5.0.com entrada para fone de ouvidocapacidade minima da bateria: 7040 mahsistema operacional: android 11 ou versoes mais atualizadasmemoria ram minima: 4 gbcapacidade de armazenamento minima: 64 gb.bateria:- capacidade da bateria (mah, typical): 7040.(marcas de referencia samsung e lenovo)   |                             | 150,00 UNIDADE | R\$ 960,00   | R\$ 144.000,00 |
| <b>Marca:</b> SAMSUNG  | <b>Fabricante:</b> SAMSUNG  | <b>Modelo:</b> |              |                |
| CELULAR ANDROID:Tamanho Minimo Da Tela: 6.5 "Tipo De Resolucao Da Tela: Full Hd+ 1080 Px X2400 PxTecnologia Da Tela: IpsPixels Por Polegada Da Tela: 405 PpiTaxa De Atualizacao Da Tela: 120 HzProporcao Da Tela: 20:9Com Tela Tatil: SimMemoria Interna Minima: 128 GbQuantidade Minima De Cameras Traseiras: 2Resolucao Minima Da Camera Traseira Principal:50 MpxResolucao De Video Da Camera Traseira: 1920 PxX 1080 PxRecursos Da Camera: Pdaf, Camara Lenta,Panoramica, Modo Profissional, Modo RetratoAbertura Do Diafragma Da Camera Traseira: F1.8/F 2.2Resolucao Minima Da Camera Frontal Principal: 16MpxResolucao De Video Da Camera Frontal: 1920 Px X1080 PxDesbloqueio: Impressao Digital E ReconhecimentoFacialG73 5g Dual SimSistema Operacional: Android 13 Ou SuperiorMy UxNfcRede Movel: 5gTipo De Conector De Carregamento: Usb-CCom Conector Usb: SimCom Conector Jack 3.5 Mm: SimWi-Fi 2.4 E 5.0GpsBluetoothRadioPdaf, Camara Lenta,        |                             | 30,00 UNIDADE  | R\$ 1.150,00 | R\$ 34.500,00  |
| <b>Marca:</b> MOTOROLA   | <b>Fabricante:</b> MOTOROLA | <b>Modelo:</b> |              |                |
| CELULAR IOS:Capacidade de armazenamento: 1TBSuper Retina XDROLED sem bordas de 6,1 polegadas (na diagonal)Resolucao de 2556 x 1179 pixels a 460 pppDynamic IslandTela Sempre AtivaTecnologia ProMotion com taxas de atualizacaoadaptativas de ate 120 HzHDRAssistente virtual siriTrue ToneAmpla tonalidade de cores (P3)Resposta tatilProporcao de contraste: 2.000.000:1 (tipica)Brilho max. de 1000 nits (tipico) pico de brilho de1600 nits (HDR) pico de brilho de 2000 nits(ambiente externo)Revestimento resistente a impressoes digitais eoleosidadeSuporte a exibicao simultanea de varios idiomas ecaracteresClassificados como IP68 (profundidade maxima deseis metros por ate 30 minutos) segundo a normaIEC 60529CHIP: A17 ProNova CPU de 6 nucleos (2 de desempenho e 4 deeficiencia)Nova GPU de 6 nucleosNovo Neural Engine de 16 nucleosCAMERA:Sistema de camera ProGrande-angular de 48 MP: 24 mm, abertura 1/1.78,estabilizacao optica de imagem |                             | 5,00 UNIDADE   | R\$ 9.700,00 | R\$ 48.500,00  |
| <b>Marca:</b> Samsung  | <b>Fabricante:</b> Samsung  | <b>Modelo:</b> |              |                |

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ELDER GERALDO DE RESENDE GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/19E4-0320-EDFD-2BE9> e informe o código 19E4-0320-EDFD-2BE9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

|  |                              |                |               |
|--|------------------------------|----------------|---------------|
| MONITOR LED 21,5 POLEGADAS:Tipo de resolução: full hdResolução: 1920px-1080px ou superiorConexões de entrada: vga e hdmiBrilho: 200 cd/m <sup>2</sup> ou superiorFonte internaCompatível com montagem vesaCabo de alimentação inclusoCabo VGA ou HDMI inclusoTaxa de atualização recomendada: 75 hzProporção da tela: 16:9.  | 20,00<br>UNIDADE             | R\$ 350,00     | R\$ 7.000,00  |
| <b>Marca:</b> DR OFFICE  | <b>Fabricante:</b> DR OFFICE | <b>Modelo:</b> |               |
| VMONITOR 34" CURVO:Tamanho: 34"Formato de tela: CurvoResolucao: 3440px-1440px.Proporcao da tela: 21:9.Painel VA ou OLED.Brilho de 250cd/m <sup>2</sup> ou superior.DisplayPort 1.4.Taxa maxima de atualizacao: 165 HzTipo de resolucao: Ultra WQHDTipo de tela: LEDE antirreflexo: SimContraste: 2500:1Quantidade de cores da tela: 16.7 milhoesAngulo de visao horizontal: 178°Angulo de visao vertical: 178°Curvatura da tela: 1000RTecnologias de sincronizacao: FreeSync Premium | 20,00<br>UNIDADE             | R\$ 2.300,00   | R\$ 46.000,00 |
| <b>Marca:</b> SAMSUNG  | <b>Fabricante:</b> SAMSUNG   | <b>Modelo:</b> |               |
| <b>Total Lote 5</b>  | x1                           | R\$ 766.000,00 |               |

## Lote 6

LOTE 06

| Descrição dos Itens   | Quantidade / Unidade         | Unitário Final | Sub Total     |
|---|------------------------------|----------------|---------------|
| PLACA DE VIDEO:Padrao de barramento: pci express 3.0Memoria minima de video: 2096mbInterface de memoria: 128 bitsResolucao maxima: 7680x4320 a 60hzOpcoes de saida de video: vga+dvi e hdmi tipo a ou vga+vga e hdmi tipo a.  | 50,00<br>UNIDADE             | R\$ 200,00     | R\$ 10.000,00 |
| <b>Marca:</b> Gainward  | <b>Fabricante:</b> Gainward  | <b>Modelo:</b> |               |
| PLACA DE REDE PCIE:Tecnologia de conectividade: ethenetTaxa minima de transferencia de dados: 1000mb/sInterface: pcieHomologacao anatelCompatibilidade com Windows 11 ou versoesatualizadasConexao externa: rj45.   | 200,00<br>UNIDADE            | R\$ 40,00      | R\$ 8.000,00  |
| <b>Marca:</b> KNUP  | <b>Fabricante:</b> KNUP      | <b>Modelo:</b> |               |
| SSD 512GB:Armazenamento: 512gbFator de forma: 2.5 "Interfaces: sata iiiCom tecnologia 3d nandCompatível com windows 11 ou superior(marca de referencia kingston ou sandisk).  | 150,00<br>UNIDADE            | R\$ 230,00     | R\$ 34.500,00 |
| <b>Marca:</b> Goldenfir   | <b>Fabricante:</b> Goldenfir | <b>Modelo:</b> |               |
| SSD 1024GB:Armazenamento: 1024gbFator de forma: 2.5 "Interfaces: sata iiiCom tecnologia 3d nandCompatível com windows 11 ou superior(marca de referencia kingston ou sandisk).  | 50,00<br>UNIDADE             | R\$ 307,00     | R\$ 15.350,00 |
| <b>Marca:</b> Goldenfir   | <b>Fabricante:</b> Goldenfir | <b>Modelo:</b> |               |
| FONTE REAL 500W:Voltagem: bivolt 100v/240vCom certificacao de eficiencia 80 plus bronze ousuperiorPotencia minima de saida de 500wCom pfc ativoDiametro do ventilador de 120mmRefrigeracao por arCom protecao contra sobrecargaCom protecao contra sobretensaoCom protecao contra curto-circuitoQuantidade de pinos da placa-mae: 24Quantidade minima de conectores pci-e: 20 sistema de protecao oppCabo de energia incluso. | 200,00<br>UNIDADE            | R\$ 230,00     | R\$ 46.000,00 |
| <b>Marca:</b> TRONOS  | <b>Fabricante:</b> TRONOS    | <b>Modelo:</b> |               |

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ELDER GERALDO DE RESENDE GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/19E4-0320-EDFD-2BE9> e informe o código 19E4-0320-EDFD-2BE9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

|   |                              |                |                |              |
|---|------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| COOLER UNIVERSAL PARA PROCESSADOR:Dimensoes minimas: 120x120x38mmNivel de ruido: 22,8db ou inferiorConectores: 3 pinos (placa mae) ou molex (4 pinos)Vida util: 30.000 horasconsumo de potencia 1,5w + 10%Laminas: 7Cooler universal para processador:Velocidade do fan: 2200 + ou - 10%Fluxo de ar: 51 cfm + ou - 10%Ruido de operacao: 22dba + ou - 10%Conector da ventoinha: 4 pinos pwmTipo de rolamento: hidraulicoCOMPATIBILIDADE COM SOCKET:Intel-Iga775/115x/1150/1151/1155/1156/1200/1366/1700eAmd socketfm1/fm2/am2/am2+/am3/am3+/am4/754/940/939Possui kit de adaptadores completo com parafusos esuporte de encaixe.COOLER UNIVERSAL PARA PROCESSADOR:Dimensoes minimas: 120x120x38mmNivel de ruido: 22,8db ou inferiorConectores: 3 pinos (placa mae) ou molex (4 pinos)Vida util: 30.000 horasconsumo de potencia 1,5w + 10%Laminas: 7Cooler universal para processador:Velocidade do fan: 2200 + ou - 10%Fluxo de ar: 51 cfm + ou - 10%R |                              | 20,00 UNIDADE  | R\$ 10,00      | R\$ 200,00   |
| <b>Marca:</b> RISE  | <b>Fabricante:</b> RISE      | <b>Modelo:</b> |                |              |
| CABO DE DADOS SATA:modelo: sata ii ou superiorCom trava: simvelocidade maxima estimada 6gbpsTamanho: 45cm ou superior.  |                              | 50,00 UNIDADE  | R\$ 3,00       | R\$ 150,00   |
| <b>Marca:</b> UNIVERSAL   | <b>Fabricante:</b> UNIVERSAL | <b>Modelo:</b> |                |              |
| PLACA MAE SOCKET 1151:Com suporte a processador intel setima geracaoPlaca de rede 10/100/1000 onboardPlaca de video onboardCapacitores solidos.   |                              | 10,00 UNIDADE  | R\$ 390,00     | R\$ 3.900,00 |
| <b>Marca:</b> STAR  | <b>Fabricante:</b> STAR      | <b>Modelo:</b> |                |              |
| PLACA MAE SOCKET AM4:Atualizada para suporte ryzen terceira geracaoPlaca de rede 10/100/1000 onboardPlaca de video onboardCapacitores solidos.  |                              | 10,00 UNIDADE  | R\$ 350,00     | R\$ 3.500,00 |
| <b>Marca:</b> WORLD PC  | <b>Fabricante:</b> WORLD PC  | <b>Modelo:</b> |                |              |
| PLACA DE REDE WIRELESS PCI-E  |                              | 10,00 UNIDADE  | R\$ 70,00      | R\$ 700,00   |
| <b>Marca:</b> FENVI   | <b>Fabricante:</b> FENVI     | <b>Modelo:</b> |                |              |
| MEMORIA RAM:Arquitetura ddr3 1333 mhzpc3-10600 240 pinosCapacidade: 8GB(marca de referencia Kingston ou Corsair)  |                              | 20,00 UNIDADE  | R\$ 40,00      | R\$ 800,00   |
| <b>Marca:</b> JAZER   | <b>Fabricante:</b> JAZER     | <b>Modelo:</b> |                |              |
| MEMORIA RAM:  |                              | 20,00 UNIDADE  | R\$ 95,00      | R\$ 1.900,00 |
| <b>Marca:</b> XRAY DISK   | <b>Fabricante:</b> XRAY DISK | <b>Modelo:</b> |                |              |
| <b>Total Lote 6</b>   |                              | x1             | R\$ 125.000,00 |              |

## Lote 7

LOTE 07

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade     | Unitário Final | Sub Total     |
|---------------------|--------------------------|----------------|---------------|
| REPETIDOR DE SINAL: | 20,00 UNIDADE            | R\$ 175,00     | R\$ 3.500,00  |
| <b>Marca:</b> TENDA | <b>Fabricante:</b> TENDA | <b>Modelo:</b> |               |
| ROTEADOR WIFI:      | 50,00 UNIDADE            | R\$ 210,00     | R\$ 10.500,00 |

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ELDER GERALDO DE RESENDE GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/19E4-0320-EDFD-2BE9> e informe o código 19E4-0320-EDFD-2BE9







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

|                           |                                |                  |              |               |
|---------------------------|--------------------------------|------------------|--------------|---------------|
| <b>Marca:</b> INTELBRAS   | <b>Fabricante:</b> INTELBRAS   | <b>Modelo:</b>   |              |               |
| SWITCH 8 PORTAS:          |                                | 20,00<br>UNIDADE | R\$ 140,00   | R\$ 2.800,00  |
| <b>Marca:</b> MULTI       | <b>Fabricante:</b> MULTI       | <b>Modelo:</b>   |              |               |
| SWITCH 24 PORTAS:         |                                | 25,00<br>UNIDADE | R\$ 700,00   | R\$ 17.500,00 |
| <b>Marca:</b> TENDA       | <b>Fabricante:</b> TENDA       | <b>Modelo:</b>   |              |               |
| SWITCH 48 PORTAS:         |                                | 10,00<br>UNIDADE | R\$ 2.250,00 | R\$ 22.500,00 |
| <b>Marca:</b> TPLINK      | <b>Fabricante:</b> TPLINK      | <b>Modelo:</b>   |              |               |
| RJ45 CAT6 BLINDADO:       |                                | 30,00<br>PACOTE  | R\$ 50,00    | R\$ 1.500,00  |
| <b>Marca:</b> Exbom       | <b>Fabricante:</b> Exbom       | <b>Modelo:</b>   |              |               |
| CABO DE REDE CAT6:        |                                | 30,00<br>BOBINA  | R\$ 500,00   | R\$ 15.000,00 |
| <b>Marca:</b> Prysmian    | <b>Fabricante:</b> Prysmian    | <b>Modelo:</b>   |              |               |
| PATCH PANEL 24 PORTAS:    |                                | 20,00<br>UNIDADE | R\$ 90,00    | R\$ 1.800,00  |
| <b>Marca:</b> MConect     | <b>Fabricante:</b> MConect     | <b>Modelo:</b>   |              |               |
| MINI RACK CFTV:           |                                | 20,00<br>UNIDADE | R\$ 445,00   | R\$ 8.900,00  |
| <b>Marca:</b> MAX ELETRON | <b>Fabricante:</b> MAX ELETRON | <b>Modelo:</b>   |              |               |
| <b>Total Lote 7</b>       |                                | x1               |              | R\$ 84.000,00 |

## Lote 13

LOTE 13

| Descrição dos Itens    | Quantidade / Unidade  | Unitário Final | Sub Total  |
|------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| PAINEL PLOTTER HP T130 | 2,00<br>UNIDADE       | R\$ 405,00     | R\$ 810,00 |
| <b>Marca:</b> HP       | <b>Fabricante:</b> HP | <b>Modelo:</b> |            |
| <b>Total Lote 13</b>   | x1                    |                | R\$ 810,00 |

## Lote 16

LOTE 16

| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade   | Unitário Final | Sub Total    |
|----------------------|------------------------|----------------|--------------|
| CABO BALANCEADO:     | 5,00<br>UNIDADE        | R\$ 280,00     | R\$ 1.400,00 |
| <b>Marca:</b> KSR    | <b>Fabricante:</b> KSR | <b>Modelo:</b> |              |
| <b>Total Lote 16</b> | x1                     |                | R\$ 1.400,00 |

Assinado por 2 pessoas: MUNICIPIO DE PAPAGAIOS e ELDER GERALDO DE RESENDE GONCALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/19E4-0320-EDFD-2BE9> e informe o código 19E4-0320-EDFD-2BE9





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

| <b>Lote 17</b>  |                             |                       |                  |
|---|-----------------------------|-----------------------|------------------|
| LOTE 17   |                             |                       |                  |
| <b>Descrição dos Itens</b>  | <b>Quantidade / Unidade</b> | <b>Unitário Final</b> | <b>Sub Total</b> |
| DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMETRICA DA ASSINATURA POR MEIODO TEMPO | 3,00<br>UNIDADE             | R\$ 1.833,33          | R\$ 5.499,99     |
| <b>Marca:</b> AKIYAMA   | <b>Fabricante:</b> AKIYAMA  | <b>Modelo:</b>        |                  |
| <b>Total Lote 17</b>  |                             | x1                    | R\$ 5.499,99     |

## 01 - DO OBJETO:

I - Registro de Preços para aquisição de material permanente, consumo e insumos de informática para atender aos diversos setores deste Município.

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 034/2024.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 034/2024, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 034/2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento/prestação dos serviços, o prazo de entrega/início dos serviços do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento/prestação dos serviços.

## 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

V - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VI - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

**onde:**

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

V - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

## **07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/prestação dos serviços deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues/prestação dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

## **08 - DAS PENALIDADES**

I - Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto Municipal de nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024, quais sejam:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

- I.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- I.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- I.3 - dar causa à inexecução total do contrato;
- I.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- I.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- I.6 - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- I.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- I.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- I.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- I.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- I.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- I.13 - tumultuar a sessão pública da licitação;
- I.14 - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- I.15 - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- I.16 - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- I.17 - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- I.18 - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- I.19 - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- I.20 - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- I.21 - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

I.22 - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

I.23 - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

I.24 - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

I.25 - deixar de repor funcionários faltosos;

I.26 - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

I.27 - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

I.28 - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

I.29 - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

I.30 - induzir a administração em erro;

I.31 - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

I.32 - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

I.33 - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

I.34 - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

I.35 - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

I.36 - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

I.37 - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

I.38 - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

I.39 - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

I.40 - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

II - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

b.I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b.II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

b.III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

b.IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

b.V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

b.VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

b.VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

c.I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

c.I.a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

c.I.b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c.I.c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

c.II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

c.II.a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

c.II.b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c.III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

c.III.a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.III.b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.III.c) der causa à inexecução total do contrato.

c.III.d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

c.III.d.I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

c.III.d.II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

c.III.d.II.a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c.III.d.II.b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c.III.d.III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

c.III.d.III.a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

c.III.d.III.b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

III - Na aplicação das sanções será observado Decreto Municipal nº. 1.869 de 02 de janeiro de 2024.

## **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

II - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

III - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21.

## **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

III - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

IV - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 8, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração seguir o disposto do art. 15 do Decreto Municipal nº. **1.870 de 02 de janeiro de 2024.**

## **12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 034/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios , 10 de julho de 2024 .







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Município de Papagaios/MG

Licitante



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19E4-0320-EDFD-2BE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE PAPAGAIOS (CNPJ 18.313.866/0001-18) em 10/07/2024 16:25:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELDER GERALDO DE RESENDE GONÇALVES (CPF 087.XXX.XXX-28) em 10/07/2024 19:40:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/19E4-0320-EDFD-2BE9>